

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1194

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECLARAÇÃO Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações**.

A Inexigibilidade refere-se as inscrições para a **XX Marcha dos vereadores de 24 a 27 de Agosto em Brasília - DF**, no valor total estimado é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº .025/2021**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art. 25, II, da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº. 18.336.780/0001-00**.

São Miguel/RN, 26 de julho de 2021.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 64011873